

## **PROJETO DE LEI Nº 5780/2020**

**Autor: Vereador Valcir Zacarias**

**Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "OUTUBRO ROSA" no Município de Taquaritinga-SP, e dá outras providências.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA:**

**Art. 1.º** Fica instituída no Município de Taquaritinga a campanha de prevenção do câncer de mama denominada mundialmente de “**Outubro Rosa**” a ser comemorada anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama.

**Parágrafo único.** O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será “um laço” na cor rosa.

**Art. 2.º** Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a instalação de iluminação cor de rosa na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

**Art. 3.º** O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Taquaritinga.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5.º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Eder Antonio Sendão Acoorsi, em...

**VALCIR ZACARIAS**

- Vereador -